



ATO Nº 08

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Dirceu Silveira**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1. Parte dos recursos interpostos foram julgados procedentes, constando as devidas alterações no **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo III** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II**, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Provisório procedentes, já aplicado todos os critérios de desempate, conforme disposto no item 9.3 do Edital.

2.2. Para os cargos mencionados no item 7.1.1. do Edital, a prova teórica tem peso 100 pontos. O item 7.2 estabelece que, para passar na fase objetiva, é necessário atingir 50% da pontuação total. Logo, a pontuação mínima para esses candidatos é de **50 pontos**.

2.3. Para os cargos citados no item 7.1.2 do edital, a prova teórica é avaliada em 95 pontos e a prova de títulos em 5 pontos (totalizando 100 pontos). Segundo o item 7.2, para passar na fase objetiva, é necessário atingir 50% da nota desta etapa. Assim, a pontuação mínima para esses candidatos é de **47,50 pontos** (50% de 95).

2.4. A imagem do cartão de respostas encontra-se disponível na área do candidato, de forma individual a cada participante, acessando através do item "*mais informações*", "*objetiva*", "*cartão de respostas*".

3. ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. Houve a interposição de 02 (dois) recursos, relativos ao mesmo candidato e mesmo título, sendo julgado procedente. O **parecer** encontra-se disponível no **Anexo IV** e na área do candidato.

3.2. O **Relatório de Notas da Prova de Títulos** foi atualizado e incorporado no Relatório de Classificação Provisória, constante no **Anexo II**.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a classificação provisória poderão fazê-lo no período de **25/11/2023** às 14h00min à **27/11/2023** às 14h00min. Os recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MODELO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

Modelo, 24 de novembro de 2023.

Dirceu Silveira
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ANEXO I
GABARITO OFICIAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNO									
01: A	02: A	03: B	04: D	05: B	06: B	07: A	08: D	09: C	10: C
11: C	12: B	13: D	14: B	15: C	16: C	17: C	18: B	19: A	20: B
AUXILIAR EDUCACIONAL									
01: A	02: B	03: A	04: B	05: D	06: D	07: A	08: D	09: C	10: B
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: C	17: B	18: A	19: A	20: A
PROFESSOR DE ARTE									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: A	06: B	07: B	08: D	09: A	10: D
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: B	17: C	18: D	19: A	20: C
21: B	22: D	23: B	24: A	25: X	26: C	27: C	28: C	29: B	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: A	06: B	07: B	08: D	09: A	10: D
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: B	17: C	18: D	19: A	20: C
21: B	22: D	23: B	24: A	25: X	26: D	27: A	28: C	29: A	30: B
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: A	06: B	07: B	08: D	09: A	10: D
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: C	17: C	18: A	19: B	20: B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MODELO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



21: D	22: B	23: D	24: A	25: A	26: D	27: A	28: D	29: B	30: A
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO.									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: A	06: B	07: B	08: D	09: A	10: D
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: C
21: D	22: C	23: C	24: A	25: D	26: C	27: A	28: B	29: A	30: C

Legenda:

X = questão anulada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MODELO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



ANEXO II
RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA, TÍTULOS
E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
133	ANGELICA DOS SANTOS	20,00	15,00	12,00	30,00	77,00	1º	Classificado
195	MARIA CLEONICE DE AGUIAR	20,00	15,00	8,00	30,00	73,00	2º	Classificado
40	ASTA REHBAIN JACQUES DE MELO	0,00	10,00	16,00	30,00	56,00	3º	Classificado
211	FABIANA MOREIRA DA SILVA FELICIO	5,00	25,00	4,00	18,00	52,00	4º	Classificado
56	CLECI XAVIER VAZ	10,00	15,00	8,00	18,00	51,00	5º	Classificado
153	SIRLEI ERDTAHL MORSCHER	5,00	10,00	12,00	18,00	45,00	-	Desclassificado
117	MARLI XAVIER DE ALMEIDA SZARESKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

AUXILIAR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
12	DANIELI SCHNEIDER	20,00	10,00	12,00	24,00	66,00	1º	Classificado
18	MARIA VENERANDA DALLA CORTI	10,00	15,00	16,00	24,00	65,00	2º	Classificado
210	RAFAELA HELOISA GARMATZ LAUX	20,00	15,00	4,00	24,00	63,00	3º	Classificado
222	CAMILA MACHADO EUZEBIO	20,00	10,00	8,00	24,00	62,00	4º	Classificado
39	FABIELI RIBEIRO	20,00	15,00	4,00	18,00	57,00	5º	Classificado
193	TATIANE ROJAHN	10,00	10,00	16,00	18,00	54,00	6º	Classificado
227	ÉVILIN CAROLINI MARION WERLANG	15,00	5,00	12,00	18,00	50,00	7º	Classificado
194	DJENIFER BALDIN	15,00	10,00	4,00	18,00	47,00	-	Desclassificado
170	PATRÍCIA FERNANDA RINTZEL	5,00	15,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
132	KAUANA GEHLEN MASCARELLO	15,00	10,00	8,00	12,00	45,00	-	Desclassificado
136	LÚCIA CECILIA URBAN	10,00	10,00	8,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
58	BEATRIZ ZIMMERMANN GRUCHINSKI	10,00	15,00	8,00	6,00	39,00	-	Desclassificado
152	NATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SUBTIL	10,00	10,00	12,00	6,00	38,00	-	Desclassificado
209	RITIELLI FARIAS VAZ	10,00	5,00	4,00	18,00	37,00	-	Desclassificado
158	FRANCIELE GRANZOTO	15,00	0,00	8,00	12,00	35,00	-	Desclassificado
122	CRISTIANE GAMBA RIFFEL	5,00	5,00	12,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
103	ANELICE DE OLIVEIRA	10,00	10,00	8,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
126	MARGARETE TEREZINHA FLORES CECATTO	5,00	10,00	0,00	18,00	33,00	-	Desclassificado
13	HEMILY MORAS	10,00	5,00	4,00	12,00	31,00	-	Desclassificado

PROFESSOR DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
69	FABIANO JOSÉ MILAN	2,00	5,00	9,00	3,00	42,00	61,00	1º	Classificado
125	NAIRANA TERRES	2,00	7,50	12,00	3,00	35,00	59,50	2º	Classificado
173	LARA WORMA DE SOUZA	0,00	5,00	3,00	6,00	42,00	56,00	3º	Classificado
3	RODRIGO KUHN WEBER	0,00	7,50	6,00	3,00	35,00	51,50	4º	Classificado
30	SUELEN DE JESUS	2,00	2,50	3,00	9,00	31,50	48,00	-	Desclassificado
165	TALLYSSA CEREJO	2,00	7,50	0,00	6,00	28,00	43,50	-	Desclassificado
232	PATRICIA CEREZOLLI	0,00	5,00	0,00	3,00	35,00	43,00	-	Desclassificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MODELO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
208	RAFAEL KOCH	2,00	7,50	9,00	9,00	45,50	73,00	1º	Classificado
245	VINICIUS HENRIQUE PAINI	2,00	7,50	6,00	12,00	45,50	73,00	2º	Classificado
96	ALEXANDRA MARIAN DA ROSA JUNGES	2,00	10,00	9,00	9,00	42,00	72,00	3º	Classificado
207	MILTON SIMÃO	2,00	7,50	9,00	12,00	35,00	65,50	4º	Classificado
242	JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA	2,00	7,50	9,00	12,00	35,00	65,50	5º	Classificado
140	PAOLA REICHERT	2,00	5,00	3,00	9,00	45,50	64,50	6º	Classificado
21	GABRIELE JULIA JACOBY	0,00	7,50	6,00	9,00	42,00	64,50	7º	Classificado
91	ANGÉLICA APARECIDA G. LUNEBURGUER	2,00	2,50	9,00	12,00	35,00	60,50	8º	Classificado
33	DANRLEI CECATTO	2,00	7,50	9,00	3,00	38,50	60,00	9º	Classificado
128	MARIANE DALLA CORTI	2,00	10,00	3,00	9,00	35,00	59,00	10º	Classificado
26	LIONE MARIA BIEZUS FICAGNA	2,00	5,00	3,00	9,00	38,50	57,50	11º	Classificado
163	JOCIMARA GAMBA	0,00	5,00	0,00	6,00	45,50	56,50	12º	Classificado
22	CAMILA RAFAELE CECON SANSIGOLO	2,00	5,00	0,00	6,00	42,00	55,00	13º	Classificado
138	ROSANE TEIXEIRA DA SILVA	2,00	5,00	3,00	9,00	35,00	54,00	14º	Classificado
6	NATHAN HENRIQUE CARDOZO	0,00	2,50	9,00	9,00	31,50	52,00	15º	Classificado
212	JANETE FLAVIA MAHLE	2,00	2,50	6,00	6,00	35,00	51,50	16º	Classificado
206	DIONEIDE MATOS LISBOA	2,00	5,00	6,00	3,00	35,00	51,00	17º	Classificado
43	LUCAS BERNARDI	2,00	5,00	9,00	9,00	24,50	49,50	18º	Classificado
49	THAÍS SANTORO	2,00	10,00	0,00	12,00	24,50	48,50	-	Desclassificado
139	DIENIFER CAROLINE DA SILVA	0,00	2,50	0,00	6,00	38,50	47,00	-	Desclassificado
231	CEILA MARA VALMORBIDA	2,00	5,00	12,00	0,00	28,00	47,00	-	Desclassificado
142	TAIS LUIZA UTZIG	2,00	2,50	6,00	9,00	21,00	40,50	-	Desclassificado
164	GABRIELI VIVIAN	0,00	5,00	0,00	6,00	28,00	39,00	-	Desclassificado
61	DANIEL CHRISTMANN	2,00	5,00	3,00	6,00	21,00	37,00	-	Desclassificado
129	JORACI COPATI	2,00	0,00	3,00	9,00	21,00	35,00	-	Desclassificado
240	DIJAVAN AUGSTEN	0,00	2,50	0,00	3,00	17,50	23,00	-	Desclassificado
23	THIAGO DOS SANTOS	0,00	-	-	-	-	0,00	-	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11	SARA JANE NOAL	2,00	5,00	12,00	12,00	45,50	76,50	1º	Classificado
172	KATIANA DE SOUZA	2,00	7,50	6,00	12,00	45,50	73,00	2º	Classificado
81	CLEILAMAR BIAZEBETTI	2,00	10,00	6,00	9,00	45,50	72,50	3º	Classificado
63	CATIANE APARECIDA BEGNINI	2,00	2,50	9,00	12,00	45,50	71,00	4º	Classificado
205	EUZEBIA CLARIPEL SIMON DA SILVA PINTO	0,00	5,00	12,00	12,00	42,00	71,00	5º	Classificado
72	PATRÍCIA ANDRÉIA PAULINI	2,00	7,50	3,00	9,00	49,00	70,50	6º	Classificado
159	IVETE REGINA RINTZEL	2,00	7,50	9,00	12,00	38,50	69,00	7º	Classificado
144	DÉBORA RINTZEL	2,00	5,00	6,00	9,00	45,50	67,50	8º	Classificado
223	DENISE ROWER QUEVEDO	2,00	2,50	12,00	9,00	42,00	67,50	9º	Classificado
46	DIANA CENTA BERNARDY	2,00	5,00	9,00	9,00	42,00	67,00	10º	Classificado
118	ALICE MARIZA OLDIGES	2,00	7,50	9,00	6,00	42,00	66,50	11º	Classificado
244	ROSANGELA ARCARI	2,00	7,50	6,00	9,00	42,00	66,50	12º	Classificado
183	ROSANE CRISTINA JACOBY	2,00	7,50	6,00	9,00	42,00	66,50	13º	Classificado
101	ADRIANA LUIZA DA SILVA	2,00	7,50	3,00	12,00	42,00	66,50	14º	Classificado
174	KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA	2,00	10,00	6,00	9,00	38,50	65,50	15º	Classificado
185	GISELE BUENO	0,00	5,00	9,00	9,00	42,00	65,00	16º	Classificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MODELO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



123	JUCIELI HANAUER	2,00	2,50	6,00	6,00	35,00	51,50	68º	Classificado
154	VANUSA SANTI MUNARO	2,00	5,00	3,00	6,00	35,00	51,00	69º	Classificado
95	VANESSA CAROLINE DA SILVA OLIVERIO	2,00	5,00	3,00	6,00	35,00	51,00	70º	Classificado
36	SÔNIA ELIZABETE JACOBSEN STOCKER	2,00	5,00	0,00	9,00	35,00	51,00	71º	Classificado
145	DONISETE EUZEBIO	0,00	0,00	6,00	12,00	31,50	49,50	72º	Classificado
114	LÚCIA EUZÉBIO	0,00	5,00	0,00	9,00	35,00	49,00	73º	Classificado
175	ALINE KEITI QUEVEDO	2,00	5,00	0,00	3,00	38,50	48,50	-	Desclassificado
189	JULIANA WERLANG	2,00	5,00	3,00	3,00	35,00	48,00	-	Desclassificado
226	SIRLEI DE QUADRA	2,00	2,50	9,00	3,00	31,50	48,00	-	Desclassificado
215	KARINE LUIZA FREY LIBERALI	2,00	5,00	6,00	3,00	31,50	47,50	-	Desclassificado
41	MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO	2,00	2,50	6,00	9,00	28,00	47,50	-	Desclassificado
146	ALESSANDRA CUOCHINSKI	2,00	2,50	6,00	9,00	28,00	47,50	-	Desclassificado
27	ROSANE MARIA JUNG	0,00	2,50	6,00	0,00	38,50	47,00	-	Desclassificado
130	DIRLEI MARINS ALLEBRANDT	2,00	7,50	0,00	6,00	31,50	47,00	-	Desclassificado
15	SUELI DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,00	6,00	38,50	46,50	-	Desclassificado
52	SILVANA ALBANI	2,00	5,00	6,00	9,00	24,50	46,50	-	Desclassificado
229	ROSANGELA KNORST DEOTTI	2,00	2,50	3,00	3,00	35,00	45,50	-	Desclassificado
169	JOCIANE TEODORO KESSLER	0,00	2,50	9,00	6,00	28,00	45,50	-	Desclassificado
156	TÂNIA ALINE HAERTER	0,00	2,50	6,00	9,00	28,00	45,50	-	Desclassificado
238	SANDRA FACIOCHI KRIESER	2,00	5,00	6,00	3,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
124	ANA LÍDIA MARTENDAL	0,00	0,00	6,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
120	ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER	2,00	0,00	0,00	0,00	31,50	33,50	-	Desclassificado
66	MARINES ROJAHN	2,00	0,00	0,00	0,00	31,50	33,50	-	Desclassificado
92	MARINES BOITA	2,00	2,50	0,00	6,00	21,00	31,50	-	Desclassificado
97	MARIELI DETONI DE ALMEIDA	2,00	5,00	0,00	3,00	21,00	31,00	-	Desclassificado
149	MICHELI CRISTIANE DA VEIGA KRIESER	0,00	-	-	-	-	0,00	-	Desclassificado
109	JAQUELINE QUINOT	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
71	CLEILAMAR BIAZEBETTI	2,00	10,00	6,00	9,00	45,50	72,50	1º	Classificado
141	ANDRESE KAPPAUN	2,00	7,50	6,00	9,00	45,50	70,00	2º	Classificado
151	DANIELA B ROMAN	2,00	10,00	3,00	9,00	45,50	69,50	3º	Classificado
102	ADRIANA LUIZA DA SILVA	2,00	7,50	3,00	12,00	42,00	66,50	4º	Classificado
70	GRACIANA MARIA BRANDALISE AZZOLIN	2,00	7,50	6,00	6,00	42,00	63,50	5º	Classificado
82	HELENA PEREIRA JACOBSEN	0,00	2,50	9,00	6,00	45,50	63,00	6º	Classificado
171	KATIANA DE SOUZA	2,00	7,50	6,00	12,00	35,00	62,50	7º	Classificado
44	NILDA SALETE CUOCHINSKI	2,00	5,00	3,00	9,00	42,00	61,00	8º	Classificado
179	ADRIANE C. RAMOS HAMMERSCHMITT	0,00	7,50	9,00	6,00	38,50	61,00	9º	Classificado
200	CRISTIANE ALINE BLOTZ	0,00	7,50	9,00	6,00	38,50	61,00	10º	Classificado
54	CRISTIANA MARLI PFEIFER	2,00	2,50	9,00	9,00	38,50	61,00	11º	Classificado
19	HELENA FREY WERLANG	2,00	5,00	6,00	9,00	38,50	60,50	12º	Classificado
157	GRAZIANE FRIGO HASLINGER	2,00	5,00	6,00	9,00	38,50	60,50	13º	Classificado
225	SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS	0,00	7,50	6,00	12,00	35,00	60,50	14º	Classificado
221	MARISA REGINA WEBER CAPRINI	2,00	7,50	0,00	12,00	38,50	60,00	15º	Classificado
182	ROSANE CRISTINA JACOBY	2,00	7,50	6,00	9,00	35,00	59,50	16º	Classificado
135	FRANCINE PACASSA	2,00	2,50	9,00	6,00	38,50	58,00	17º	Classificado
50	GIOVANA APARECIDA SCHNEIDER	2,00	7,50	6,00	3,00	38,50	57,00	18º	Classificado
74	JOCIELI SPEROTTO	2,00	7,50	3,00	6,00	38,50	57,00	19º	Classificado
76	JULIANA WELCH FLOSS	2,00	7,50	6,00	6,00	35,00	56,50	20º	Classificado



ANEXO III
ANALISE DE RECURSOS
(Por ordem de n.º de Questão)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão: 05

ID: 959

Inscrição: 242

Candidato: JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão: 07

ID: 977

Inscrição: 227

Candidato: ÉVILIN CAROLINI MARION WERLANG

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão: 07

ID: 980

Inscrição: 123

Candidato: MARGARETE TEREZINHA FLORES CECATTO

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com



o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão: 08

ID: 960

Inscrição: 242

Candidato: JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Questão: 13

ID: 979

Inscrição: 227

Candidato: ÉVILIN CAROLINI MARION WERLANG

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Questão: 07

ID: 981

Inscrição: 123

Candidato: MARGARETE TEREZINHA FLORES CECATTO

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com



o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Questão: 07

ID: 992

Inscrição: 138

Candidato: ROSANE TEIXEIRA DA SILVA

Resposta: **IMPROCEDENTE**

Justificativa: Recurso improcedente. Não assiste razão os argumentos do candidato. A questão 13 questiona qual das usinas hidrelétricas listada NÃO se encontra na bacia do Rio Uruguai. O candidato equivocadamente sustenta que tanto a hidrelétrica de Itaipu, quanto a de Machadinho não são banhadas pelo referido rio. A Bacia do Uruguai ocupa uma área total de 385 mil Km² de extensão, donde 180 mil km² aproximadamente, o que corresponde cerca de 2% do território nacional. Essa região hidrográfica apresenta elevada importância econômica, com elevada atividade agrícola e industrial. Por possuir grande potencial hidrelétrico, estão instaladas inúmeras usinas, das quais merecem destaque: a Usina Hidrelétrica Binacional de Salto Grande, a Usina Hidrelétrica de Itá, a Usina Hidrelétrica de Machadinho e Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó. Fonte: <https://www.todamateria.com.br/bacia-do-uruguai/>.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 21

ID: 987

Inscrição: 4

Candidato: SUZANA ROMANO

Resposta: **IMPROCEDENTE**

Justificativa: Recurso Improcedente. Em atenção ao recurso interposto pelo candidato em relação à questão 21 do exame, esclarece que o pleito de anulação da referida questão não merece prosperar. A análise da questão e das alternativas apresentadas, inclusive sob a ótica do Direito Administrativo, revela a ausência de prejuízo ao candidato que exige o reconhecimento da validade do questionamento proposto.

Inicialmente, ressalta-se que a menção à afirmativa V na opção C da questão constitui um erro material manifesto, o que não exerce expressão substancial na resolução da questão ou na definição de sua resposta correta. Em sede de provas e concursos, a existência de erro material não configura, per se, motivo para anulação de questão, visto que tal equívoco não importa em prejuízo aos candidatos ou compromete a compreensão e resolução do problema posto.

Além disso, ao analisar-se as alternativas na questão, verifica-se com claro é que todas as afirmativas apresentadas estão corretas (I, II, III, IV), sendo a opção D a alternativa correta. Portanto, conclui-se que o erro material apresentado na alternativa C, de inclusão de uma proposição V, não gera qualquer ambiguidade ou prejuízo na análise e compreensão das demais alternativas, nem na determinação da resposta correta da questão, a qual foi devidamente indicada no gabarito oficial como a opção A. Em virtude destas considerações, o recurso interposto pelo candidato não se sustenta e, conseqüentemente, deve ser julgado improcedente, mantendo-se a validade e a integridade da questão impugnada.



Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 22

ID: 961

Inscrição: 242

Candidato: JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 22

ID: 973

Inscrição: 242

Candidato: JULIANA WERLANG

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 25

ID: 950

Inscrição: 91

Candidato: ANGÉLICA APARECIDA GARMATZ LUNEBURGUER

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.



Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / PROFESSOR DE ARTE

Questão: 25

ID: 953

Inscrição: 138

Candidato: ROSANE TEIXEIRA DA SILVA

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso procedente. Existem duas alternativas com a mesma resposta na questão 25. A questão será anulada e o ponto será aproveitado para todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 25

ID: 969

Inscrição: 208

Candidato: RAFAEL KOCH

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 25

ID: 974

Inscrição: 231

Candidato: CEILA MARA VALMORBIDA

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 26

ID: 968

Inscrição: 219

Candidato: SUÉLEN ZAMPIERON



Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 26

ID: 971 e 972

Inscrição: 41

Candidato: MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 26

ID: 991

Inscrição: 145

Candidato: DONISETE EUZEBIO

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 26

ID: 993

Inscrição: 159

Candidato: IVETE REGINA RINTZEL

Resposta: **INDEFERIDO**



Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 27

ID: 965

Inscrição: 242

Candidato: JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 27

ID: 988

Inscrição: 231

Candidato: CEILA MARA VALMORBIDA

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 29

ID: 966

Inscrição: 242

Candidato: JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA

Resposta: **INDEFERIDO**



Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 29

ID: 970

Inscrição: 41

Candidato: MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 29

ID: 985

Inscrição: 29

Candidato: SUSANA ROMANO

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso Improcedente. Em atenção ao recurso interposto pelo candidato em relação à questão 29 do exame, esclarece que o pleito de anulação da referida questão não merece prosperar. A análise da questão e das alternativas apresentadas, inclusive sob a ótica do Direito Administrativo, revela a ausência de prejuízo ao candidato que exige o reconhecimento da validade do questionamento proposto.

Inicialmente, ressalta-se que a menção à afirmativa V na opção C da questão constitui um erro material manifesto, o que não exerce expressão substancial na resolução da questão ou na definição de sua resposta correta. Em sede de provas e concursos, a existência de erro material não configura, per se, motivo para anulação de questão, visto que tal equívoco não importa em prejuízo aos candidatos ou compromete a compreensão e resolução do problema posto.

Além disso, ao analisar-se as alternativas na questão, verifica-se com claro que apenas as alternativas I e II são verdadeiras, sendo a opção B a alternativa correta. Portanto, conclui-se que o erro material apresentado na alternativa C, de inclusão de uma proposição V, não gera qualquer ambiguidade ou prejuízo na análise e compreensão das demais alternativas, nem na determinação da resposta correta da questão, a qual foi devidamente indicada no gabarito oficial como a opção A. Em virtude destas



considerações, o recurso interposto pelo candidato não se sustenta e, conseqüentemente, deve ser julgado improcedente, mantendo-se a validade e a integridade da questão impugnada.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 29

ID: 986

Inscrição: 146

Candidato: ALESSANDRA CUOCHINSKI

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão: 30

ID: 976

Inscrição: 188

Candidato: JULIANA WERLANG

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 11.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 11.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 11.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MODELO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



ANEXO IV
ANÁLISE DE RECURSOS – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição: 19

Candidato: HELENA FREY WERLANG

Resposta: **DEFERIDO**

Análise: Recorrente esclarece inconsistência do título apresentado.

A nota da prova de títulos foi reprocessada e atribuída a pontuação para o título de pós-graduação (2,00 pontos)